



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2019-3
ABERTURA: 24 de julho de 2019 às 14h00

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA**, registrada no **CNPJ/MF: 17.392.053/0001-06**, com sede e foro na Av. Sinésio Guimaraes, nº 375, Tel/Fax: (83) 3578-3611, CEP: 58.040-400, Cidade: João Pessoa/PB por intermédio do seu Sócio Administrador o **Sr. Rogério Araújo de França**, registrado no **CPF sob o nº 675.811.614-04** e **RG nº 1.285.185 – 2ª via SSP/PB**.

1.0 – Declaração de regularidade para habilitação previsto no Art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2019.

Atenciosamente,

P.p/ R.

Rogério Araújo de França
Sócio Administrador

CPF nº 675.811.614-04 e RG nº 1.285.185 – 2ª via SSP/PB



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.053/0001-06, com sede na Av. Sinésio Guimarães, nº 375, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-400, neste ato legalmente representada pelo Sr. Rogério Araújo de França, brasileiro, empresário, casado, registrado no CPF sob o nº 675.811.614-04 e no RG nº 1.285.185 – SSP/PB, residente e domiciliado nesta capital.

OUTORGADO: Sra. STERLANE EUNICE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI, portadora da Carteira de Identidade nº 3.572.171 SSDS/PB e do CPF nº 090.130.654-14.

PODERES: Participar de Pregão Presencial, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão Eletrônico, podendo retirar editais, propostas e planilhas, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como o que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, vistoriar locais para prestação dos serviços, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar pedido de contratos/pedidos de compras, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente certame.

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2019.

4º OFÍCIO

[Handwritten signature of Rogério Araújo de França]

Rogério Araújo de França
Sócio Administrador
CPF nº 675.811.614-04
RG nº 1.285.185 – SSP/PB

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ROGERIO ARAUJO DE FRANCA.....
En test. da verdade, João Pessoa-PB 16/04/2019
Mônica de Aquino Freitas - Escrevente
[2019-007930] ENL: R\$ 19,91 FAPEN: R\$ 0,29 FEPJ: R\$ 1,90 FESS: R\$ 0,50
SELO DIGITAL: AIL56175-VK08
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-001 - www.cartorioazvedobastos.pb.jus.br - Tel. (33) 3244-5484 Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103952705190931290651-1; Data: 27/05/2019 09:32:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29925-NN14;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 17:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 09:32:29 (hora local)**.

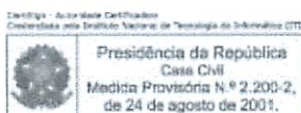
¹**Código de Autenticação Digital:** 103952705190931290651-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e505a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafa04da717026605472461b05cf41f717ee1f6b98851bcb3df8e6e1794a7e4a8df8



H
p
20
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME
STERLANE EUNICE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3572171 SSDS PB

CPF
090.130.654-14

DATA NASCIMENTO
08/06/1992

FILIAÇÃO
EVERALDO GALDINO SANTOS
LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAI. HAB. AB

Nº REGISTRO
05591553985

VALIDADE
14/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
15/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
84318306227
PB035344768

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1638598720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1638598720

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

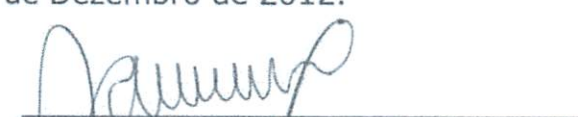


- 13ª) O administrador **ROGÉRIO ARAÚJO DE FRANÇA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª) Caberá única e exclusivamente a maioria dos sócios quotistas, decidir e tomar providências urgentes, no sentido de resolver impasses e desembaraços de relevante interesse da sociedade.
- 15ª) Os casos omissos ou que vierem a suscitar dúvidas no cumprimento deste contrato serão suprida ou resolvidas com base na Lei de nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976, e alterações posteriores.
- 16ª) De comum acordo entre os sócios e nos termos do Artigo de nº. 1.072, da Lei de nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, ficam dispensadas as realizações de assembleias, exceto as obrigatórias contidas no Artigo de nº. 1.078, do mesmo diploma legal.
- 17ª) Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, no Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

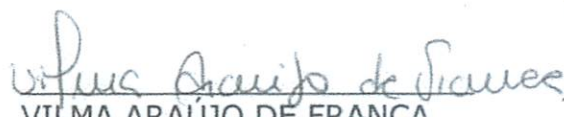
E por se encontrarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprir fielmente os termos deste contrato, que firmam na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, abaixo relatadas, sendo impresso além deste, os exemplares precisos e de igual teor e para um só efeito, que se destinam aos sócios e arquivamentos oficiais.

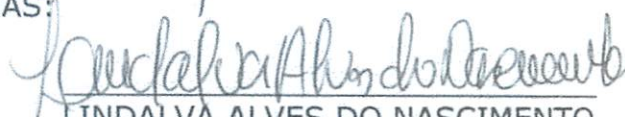
João Pessoa - PB, 26 de Dezembro de 2012.


ROGÉRIO ARAÚJO DE FRANÇA


JOCELMA ALVES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:


VILMA ARAÚJO DE FRANÇA
I.D. 1.234.250 SSP/PB
CPF: 686.901.854-53


LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO
I.D. 209.340 SSP/PB
CPF: 058.138.834-87



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL **PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**



1. **ROGÉRIO ARAÚJO DE FRANÇA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, data de nascimento: 12/07/1970, empresário, residente na Rua: Francisco Manoel de Andrade, nº. 249 – Água Fria, Cep – 58.075-426, em João Pessoa/Paraíba, portador da CI nº 1285185 – SSP-PB, e CPF nº 675.811.614-04;
2. **JOCELMA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, natural de João Pessoa/PB, solteira, data de nascimento: 02/09/1981, empresária, residente na Rua: Francisco Manoel de Andrade, nº. 249 – Água Fria, Cep – 58.075-426, em João Pessoa/Paraíba, portadora da CI nº 2694264 – SSP-PB, e CPF nº. 044.652.574-06;

Resolvem de comum acordo e nos termos da legislação vigente, constituir uma Sociedade Limitada, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA** com sede social à Av. Sinésio Guimarães, nº 375 - Torre, município de João Pessoa, CEP 58.040-400, capital do Estado da Paraíba.

2ª) O objetivo da sociedade limitada é:

1. Atividades de vigilância e segurança privada - CNAE (80.11-1-01)
2. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança – CNAE (80.20-0-00)

3ª) O capital social da sociedade é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, dividido em **110.000 (cento e dez mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 10,00 (dez reais)**, cada uma, para o qual, subscrevem integralizadas neste ato da assim descritas:

O sócio **ROGÉRIO ARAÚJO DE FRANÇA**, possui **55.000** quotas de capital no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, correspondente a **50%** do capital social, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional;

A sócia **JOCELMA ALVES DO NASCIMENTO**, possui **55.000** quotas de capital no valor **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, correspondente a **50%** do capital social, que integraliza neste ato o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) através de 01 (um) veículo – marca/modelo: Fiat/Uno Mille Way Econ, ano: 2010, Cor: Preta, Placa: MNY 9341/PB, Chassi: 9BD15804AA6401300.

ROGÉRIO ARAÚJO DE FRANÇA
JOCELMA ALVES DO NASCIMENTO
TOTAIS

RS	55.000,00	50,00%
RS	55.000,00	50,00%
RS	110.000,00	100,00%

4ª) As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito, ou abdicando do direito de compra ou acatando a decisão do sócio demissionário, por parte do sócio remanescente. Ao sócio remanescente, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição das quotas postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

...io, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos integralização do capital social, conforme Artigo nº 2.002.



FOLHA DE CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DE DENOMINAÇÃO SOCIAL, **PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

REPÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Ass. *[assinatura]*
195

- 6ª) A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo nº 1.052, da Lei nº 10.406, de 10/01/2.002.
- 7ª) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos do Inciso VIII, do Artigo nº 997, da Lei nº 10.406, de 10/01/2.002.
- 8ª) A sociedade iniciará suas atividades à partir da data do registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 9ª) A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **ROGÉRIO ARAÚJO DE FRANÇA** com os poderes e atribuições de administrar e gerir, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).
- 10ª) Os sócios de comum acordo, fixarão uma retirada mensal a título de pró-labore para o(s) sócio(s) administrador(es), cujo valor não deve ultrapassar ao limite fixado pela legislação do imposto de renda.
- 11ª) O Balanço Geral será levantado em 31 de Dezembro de cada exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos a serem apurados. No caso de lucro, até que seja determinado pelos mesmos, ficará na conta de reservas de lucros, e depois poderá ser distribuído ou servirá para aumentar o capital social, de acordo com a deliberação dos mandatários. No caso de prejuízo, este será absorvido pelos mesmos ou serão compensados com lucros apurados em exercícios anteriores.
- 12ª) Os sócios poderão delegar suas funções, a pessoas físicas estranhas ao quadro social, sendo necessária à concordância por escrito de ambos, com suas respectivas assinaturas, devendo tal liberação ser tomada em reunião convocada especificamente para este fim.

Falecendo, sendo interditado ou inabilitado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado para a apuração dos haveres do "de cujus", interditado ou inabilitado e conseqüentemente, efetuar o pagamento do que couber aos herdeiros e ou sucessores legais dos mesmos em parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 dias da data do balanço especial levantado.

Parágrafo Único: A sociedade também não se dissolverá com a demissão espontânea de um dos sócios. Para substituí-lo em ato contínuo, será admitido um novo sócio e será adotado o mesmo procedimento citado no caput desta cláusula para apuração de haveres. Também será adotado o mesmo procedimento noutros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



[Assinaturas manuscritas]

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 17:40:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 16:29:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103952405191621270790-1 a 103952405191621270790-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e5a5cad3cbb342b92731f4da6c92f2d81704da717026605472461b05cf41f717eecbaf552c96dc2f99e1f7cebbe8a27575



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 51022-300 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3384.5011 - Fax: (33) 3384.5011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 103952405191621280023-1; Data: 24/05/2019 16:25:15


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29021-OZCV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR **1008908212**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1008908212**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBERTO ARAUJO DE FRANCA

DOC. IDENTIFIC. / CND. EMISSOR Vº
1285185 SSP PB

CPF 675.811.614-04 **DATA NASCIMENTO** 12/07/1970

FRACÇÃO **ROBERTO DE FRANCA**
MARIA DE LOURDES
ARAÚJO

TERMINAÇÃO **MC** **CALHA**
AB

VALIDADE 10/10/2019 **1ª EMISSÃO** 12/10/1988

ASSINATURA
RS-47 d. lous

LOCAL JOÃO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 13/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR **02893379840**
PB029382483

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 17:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256905

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 16:29:33 (hora local)**.

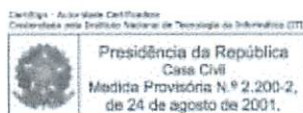
¹**Código de Autenticação Digital:** 103952405191621280023-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e55deddb20569f33571cdc75a357fc2c9304da717026605472461b05cf41f717ee6a1bc4140380f4b431183e90b3610aef



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (31) 3144-4884 - Fax: (31) 3144-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103952405191621270591-1; Data: 24/05/2019 16:24:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO28991-CVWT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOCELYNE ALVES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
2694264 SSP PB

CPF
044.652.574-06

DATA NASCIMENTO
02/09/1981

FILIAÇÃO
LINDINALVA ALVES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC CAT. B

Nº REGISTRO
04554096029

VALIDADE
04/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
10/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

56617819616
PB033870098

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1407941774

PROIBIDO PLASTIFICAR
1407941774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 17:39:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 16:29:33 (hora local)**.

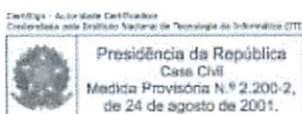
¹**Código de Autenticação Digital:** 103952405191621270591-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e5da9b2fc31d765febbb1af1d199953e1404da717026605472461b05cf41f717ee2f1e315cc276f767fe3933a3b67d640c



[Assinaturas manuais]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIMPB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP				Protocolo: PBC1900559420	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200595220	CNPJ 17.392.053/0001-06	Data de Ato Constitutivo 11/01/2013	Início de Atividade 11/01/2013		
Endereço Completo Avenida SINÉSIO GUIMARÃES, Nº 375, TORRE - João Pessoa/PB - CEP 58040-400					
Objeto Social O OBJETO SERÁ ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome JOCELMA ALVES DO NASCIMENTO CPF/CNPJ 044.652.574-06 Nome ROGERIO ARAUJO DE FRANÇA CPF/CNPJ 675.811.614-04		Participação no capital R\$ 55.000,00 Participação no capital R\$ 55.000,00		Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	
Administrador N Administrador S		Término do mandato Término do mandato			
Dados do Administrador Nome ROGERIO ARAUJO DE FRANÇA CPF 675.811.614-04		Término do mandato			
Último Arquivamento Data 12/07/2018		Número 20180327429		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2019, às 10:26:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NPUNXSAS.



PBC1900559420

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2019-3
ABERTURA: 24 de julho de 2019 às 14h00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, registrada no CNPJ/MF: 17.392.053/0001-06, com sede e foro na Av. Sinésio Guimaraes, nº 375, Tel/Fax: (83) 3578-3611, CEP: 58.040-400, Cidade: João Pessoa/PB por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Araújo de França, registrado no CPF sob o nº 675.811.614-04 e RG nº 1.285.185 – 2ª via SSP/PB, DECLARA, que se enquadra como empresa de pequeno porte, que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2019.

Atenciosamente,

P.p/ S.

Sterlane Eunice de Souza Santos Cavalcanti
CRC/PB nº 012214/O-8
Contadora/Procuradora



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : STERLANE EUNICE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI
REGISTRO..... : PB-012214/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 090.130.654-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/06/2019 as 09:33:36.

Válido até: 01/09/2019.

Código de Controle: 796428.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Assinaturas manuscritas]